PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

artesanato DO PARANÁ
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE FOMENTO AO ARTESANATO

Como Participar das **Feiras Nacionais do Programa do Artesanato Brasileiro**

QUEM PODE PARTICIPAR?

Artesãos (Individuais e Mestres Artesãos):

- Maiores de 18 anos;
- Cadastrados no SICAB, com a Carteira Nacional dentro da validade;
- Tenha disponibilidade para viajar;

Entidades Representativas (Cooperativas e Associações):

- Legalmente Constituídas;
- Cadastrados no SICAB, com a Ata dentro da validade;
- Tenha disponibilidade para enviar um representante para viajar e comercializar durante o evento;

Grupos de Produção Artesanal:

- Cadastrados no SICAB, com a Ata dentro da validade;
- Tenha disponibilidade para enviar um representante para viajar e comercializar durante o evento;

NÃO PODERÃO SER BENEFICIÁRIOS:

- **Pessoa física:** servidores(as), colaboradores(as), terceirizados(as), estagiários(as) e prestadores(as) de serviço vinculados ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, à SEMIPI ou a instituições ligadas à Secretaria.
- **Pessoa jurídica:** aquelas que possuam, entre seus dirigentes, membros dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, bem como seus cônjuges ou companheiros(as) ou parentes em linha direta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.
- **Órgãos e entidades públicas:** candidatos(as) em débito com a prestação de contas de apoios do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte ou com pendências de prestação de contas junto à Secretaria de Estado da Fazenda.

DAS INSCRIÇÕES

ARTESÃO INDIVIDUAL E/OU MESTRE ARTESÃO:

- Formulário de Inscrição (Anexo I, do Edital);
- Cópia de documento oficial (frente e verso, quando necessário)
- Cópia da Carteira Nacional de Artesão, dentro da validade;
- Comprovante de endereço recente (último mês);
- Portfólio;
- Cópia de Certificados de Capacitação;
- Anexos III, VII e XI;

Importancia

Importante

A produção a ser comercializada deverá ter relação com o cadastro do artesão no SICAB

ENTIDADES REPRESENTATIVAS
(ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS)

- Formulário de Inscrição (Anexo II, do Edital);
- Cópia de comprovante de registro no SICAB;
- Cópia da Ata de Constituição da Diretoria, dentro da validade;
- Relação dos Artesãos vinculados a entidade;
- Portfólio;
- Declaração ou Cópia de projetos de ações de impactos social;
- Anexos IV, VI, VII e XI;

Importancia

Importante

A produção a ser comercializada deverá ter relação com o cadastro do artesão no SICAB

GRUPO DE PRODUÇÃO ARTESANAL

- Formulário de Inscrição (Anexo II, do Edital);
- Cópia de comprovante de registro no SICAB;
- Relação dos Artesãos vinculados a entidade;
- Portfólio;
- Declaração ou Cópia de projetos de ações de impactos social;
- Anexos V, VII e XI;

Importante

A produção a ser comercializada deverá ter relação com o cadastro do artesão no SICAB

É VEDADA A INSCRIÇÃO EM MAIS DE UMA CATEGORIA

INSCRIÇÕES

Pessoalmente:

Entrega de todos os documentos exigidos no item do Edital em envelope lacrado na na sede da Coordenação Estadual de Fomento ao Artesanato, localizado na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Palácio das Araucárias - Centro Cívico, Curitiba/PR, de segunda a sexta, das 08h às 17h.

Por e-mail:

Envio de todos os documentos exigidos no item do Edital para o endereço eletrônico: artesanato@semipi.pr.gov.br, das 00h00 do dia 30/04 até as 23h59 do dia 30/05, descrito com Assunto: Inscrição Edital n° 00x/2026 e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado (artesão/mestre/entidade ou grupo)

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Tabela I

Tabela II

- Critérios de avaliação para mestre Artesão ou Artesão Individual
- Classificação de nota - Mestre Artesão ou Artesão Individual

Tabela III

Tabela VI

- Critérios de avaliação para Entidades Representativas
- Classificação de nota - Entidades Representativas

Será eliminado automaticamente o candidato que não obtiver no mínimo 40 pontos

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1	Referência à cultura popular: Produção que possui expressão que caracteriza um conjunto de elementos culturais específicos de um grupo, comunidade ou região que se utilize de técnicas e matérias-primas com tradição local.	0 - 5	5
2	Criatividade e originalidade: Produção artesanal com identidade própria que não segue tendências ou padrões preestabelecidos e não reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do Estado.	0 - 5	4
3	Participação em capacitação: Ter participado de cursos, workshops ou programas de capacitação no campo do artesanato, design ou marketing, demonstrando interesse no aprimoramento de suas habilidades.	0 - 5	3
4	Expressão contemporânea: Produção com elementos de afirmação de um estilo de vida atual, desenvolvimento de coleções utilizando-se de técnicas e matérias- primas tradicionais de forma inovadora.	0 - 5	2
5	Capacidade de comercialização: Material de apresentação utilizado na feira para facilitar a venda da produção artesanal (contrato ou extrato da maquineta de cartão, etiqueta, embalagem, canais de divulgação).	0 - 5	2
6	Reconhecimento público: Comprovado por meio de prêmios, menções honrosas, homenagens e outros reconhecimentos concedidos por órgãos públicos.	0 - 5	2
7	Artesão individual e Mestre Artesão que não foi selecionado para nenhuma feira no corrente ano.	0 - 5	2
	TOTAL	100	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1	Referência à cultura popular: Produção que possui expressão que caracteriza um conjunto de elementos culturais específicos de um grupo, comunidade ou região que se utilize de técnicas e matérias-primas com tradição local.	0 - 5	5
2	Criatividade e originalidade: Produção artesanal com identidade própria que não segue tendências ou padrões preestabelecidos e não reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do Estado.	0 - 5	4
3	Impacto social na comunidade local: Projetos que envolvem a comunidade local, utilizando o artesanato como ferramenta de transformação social e melhoria das condições de vida, como iniciativas que promovem educação (empreendedora, ambiental, patrimonial) ou inclusão digital.	0 - 5	3
4	Expressão contemporânea: Produção com elementos de afirmação de um estilo de vida atual, desenvolvimento de coleções utilizando-se de técnicas e matérias- primas tradicionais de forma inovadora.	0 - 5	2
5	Capacidade de comercialização: Material de apresentação utilizado na feira para facilitar a venda da produção artesanal (contrato ou extrato da maquineta de cartão, etiqueta, embalagem, canais de divulgação).	0 - 5	2
6	Reconhecimento público: Comprovado por meio de prêmios, menções honrosas, homenagens e outros reconhecimentos concedidos por órgãos públicos.	0 - 5	2
7	Entidade Representativa que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano.	0 - 5	2
	TOTAL	100	

DO PROCESSO AVALIATIVO

Em caso de empate obterão melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos (nesta ordem)

1. Referência à Cultura Popular
2. Criatividade e Originalidade
3. Portfólio apresentado

Caso o selecionado confirma a participação e desista posteriormente, será automaticamente vedada sua seleção no próximo edital para participação em feiras apoiadas pelo pab

DOS RESULTADOS

Os resultados de cada etapa da seleção serão publicados:

- Diário Oficial do Estado do Paraná/;
- Site oficial da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI: **https://www.semipi.pr.gov.br/Pagina/Informes-e-Editais**
- Canal Oficial da Coordenação: **https://whatsapp.com/channel/0029VbAsc7E35fLpsgQ2KP1J**

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os selecionados não poderão ocupar outros setores da feira, sob pena de desclassificação.
- A montagem e desmontagem dos estandes seguirão o regulamento oficial de cada evento.
- Os termos e declarações exigidos deverão ser entregues devidamente preenchidos e assinados no ato da inscrição.
- As peças devem estar corretamente embaladas e protegidas, garantindo segurança no transporte e manuseio.
- Todos os custos relacionados à produção, embalagem, transporte, impostos e seguros são de responsabilidade do participante selecionado.
- A data e o período da feira poderão ser alterados ou cancelados pela organização, com comunicação prévia aos participantes.
- As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, conforme orientações da Coordenação Estadual.

artesanato
DO PARANÁ

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE
FOMENTO AO ARTESANATO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA MULHER,
IGUALDADE RACIAL
E PESSOA IDOSA

Programa do
Artesanato
Brasileiro

MINISTÉRIO DO
EMPREENDEDORISMO,
DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO